



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º , de 1º de agosto de 2024.

Dá denominação a Via Pública – RUA GUIDO BORGES SOALHEIRO.

A **Câmara Municipal de Guanhões**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 6, situada no Bairro Plan Garden Dr. Natan, passa a denominar-se **RUA GUIDO BORGES SOALHEIRO**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 1º de agosto de 2024.


Lucimar Ferreira Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que dá denominação à via pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanahães,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo dar denominação a via pública, tendo como homenageado **GUIDO BORGES SOALHEIRO**, cuja biografia segue em anexo.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa na análise e aprovação desse Projeto.

Guanhães, 1º de agosto de 2024.


Lucimar Ferreira Pinto
Vereador

Biografia de Guido Borges Soalheiro

Guido Borges Soalheiro, Brasileiro, filho de Joaquim de Matos Junior e Dulcelina Soalheiro de Matos, vindo de uma família de 07 irmãos sendo 05 homens e 02 mulheres, no qual ele era o terceiro filho. Nascido em 03 de outubro de 1940, no distrito de Peçanha. Indo para Divinolândia de Minas aos 17 anos, para ser balconista no armazém do primo Moacir Fernandes Soalheiro. Depois passou a trocar de ônibus da empresa Irmão Soalheiro que fazia linha de Guanhões a Governador Valadares, anos depois passou a ser motorista da mesma empresa.

Casado com Marília Ferreira de Almeida Soalheiro. Sendo pai de 06 filhos, sendo cinco mulheres e um homem.

Em 1967 veio para Guanhões como empresário da Empresa Bar e Restaurante Popular LTDA estabelecida na estação rodoviária à Avenida Milton Campos.

Era um senhor muito querido e respeitado, conhecido por toda população como "Guido da Rodoviária". Em 19/08/2017 vindo a falecer no hospital em Governador Valadares.

JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO HÉLIO
 CNPJ: 36.519.709/0001-26
 Registro Civil das Pessoas Naturais
 Segundo Subdistrito de Cidade
 OFICIAL TITULAR
 Bel. Célio Vieira Chirato
 Avenida Santos Dumont, 460 - Fone: (35) 3221-1135
 EM FRENTE A IGREJA DE LOURDES
 35 032-460 - GOVERNADOR VALADARES - MG - BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME:
GUIDO BORGES SOALHEIRO

MATRÍCULA:
 0417490155.2017 4 00037 025 0032404 15

SEXO masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 77 anos de idade

NATURALIDADE Município de Peçariña - MG. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO C.P.F.: 041.262.118-91
 Carteira de Identidade: MG-2.434.471 PC/MG;
 Certidão de Casamento: Tomo: 11856, Livro: 40B, Folha: 119, Cartório do 1º Subdistrito, Governador Valadares - MG. ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 JOAQUIM BORGES JÚNIOR e DULCELINA SOALHEIRO, residente na Rua Aires da Cunha, 84 casa, bairro Morada do Vale - município de Governador Valadares - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezanove de agosto de dois mil e dezessete às 17:40 horas DIA MÊS ANO 19/08/2017

LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL BOM SAMARITANO em Governador Valadares - MG

CAUSA DA MORTE Falência Múltipla de Órgãos, Choque Séptico, Pneumonia Comunitária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério do Município de Guanhães - MG DECLARANTE Guido Borges Soalheiro Júnior

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. FABRÍCIO VEIGA DE ABREU - CRM 48260

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 O declarante informa que GUIDO BORGES SOALHEIRO, deixou viúva MARILIA FERREIRA DE ALMEIDA SOALHEIRO, não deixou bens imóveis a inventariar, não deixou testamento, deixou 06 filhos: Guldamara de Almeida Soalheiro - 48 anos, Guido Borges Soalheiro Júnior - 45 anos, Luizamara de Almeida Soalheiro Matos - 45 anos, Nilamara Aparecida de Almeida Soalheiro Santos - 43 anos, Gleicimara de Almeida Soalheiro - 40 anos e Edimara de Almeida Soalheiro - 39 anos.
 Digitado por JHONY. NADA MAIS.

CARTÓRIO DO HÉLIO
 Oficial: Célio Vieira Chirato
 Av. Santos Dumont, 460 - Lourdes
 Governador Valadares - MG
 Telefone/fax: (35) 3221-1135



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Governador Valadares - MG, 20 de agosto de 2017

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório do Hélio - Governador Valadares - MG

Assinatura do Oficial Substituto
Ana Cristina de Cristo
 CI M-4662 583 SSP/MG
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo Digital: B0D43349 - Cod. Seg.: 0849.9049.7630.0311
 Quantidade de Atos Praticados: 005
 Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxa Judicial: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
 Consulte e valide no site: <https://nfevotus.tjmg.jus.br>

RECIVIL AA 003351323 MG-P